

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.415, de 30 de junho de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 0701-0412300082.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL (000195)R\$ 5.000,00 Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030100262.086 - ATENCAO BASICA 3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS 1201-1030200271.066 - DIFERENCAS FINANCEIRAS NA CONTRATUALIZACAO COM A APESC -HOSPITAL SANTA CRUZ, LEI Nº 5.912, DE 27/04/10 4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO (000442)R\$ 65.000,00 SOMA..... R\$ 109.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS PROPRIOS - FMS



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.415, de 30 de junho de 2011.

SOMA..... R\$ 109.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração